



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO – CL 001/2002
PROAD 278/2010**

Terceiro termo aditivo ao contrato de locação imobiliária, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e **Santina Mazzuco da Costa**.

O **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho Presidente, senhora **Gisele Pereira Alexandrino**, denominado **Locatário**, e a senhora **Santina Mazzuco da Costa**, inscrita no CPF sob o nº 429.400.529-72 e portadora da carteira de identidade nº 193.390 SSP/SC, adiante denominada **Locadora**,

RESOLVEM, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, acrescentando à cláusula sexta a seguinte redação, permanecendo inalteradas as demais disposições.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO ALUGUEL

A partir de 20-5-2013 o valor do aluguel do imóvel, objeto desta locação, será de **R\$ 6.666,66** (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) mensais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Florianópolis, **ORIGINAL ASSINADO EM 29-5-2013 E ARQUIVADO NO SECON**

Locatário:

Gisele Pereira Alexandrino
Desembargadora do Trabalho-Presidente
TRT 12ª Região

Locadora:

Santina Mazzuco da Costa
Proprietária